PREFEITURA DE CARACARAÍ
PROC. 029/25
FLS. 05
ASS.

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Este estudo técnico preliminar tem como objetivo garantir a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação de empresa pra a elaboração do plano plurianual – ppa para o exercicio 2026-2029, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de finanças e plnejamento de Caracaraí-RR. Essa análise servirá como fundamento para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade

2.1. A realização da contratação de empresa pra a elaboração do plano plurianual – ppa 2026-2029, é uma medida que se justifica pela necessidade de atender às demandas no qual aonde se define as prioridades do governo para 04 anos, podendo ser revisado em cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executados as politicas publicas para alcançar os resultados esperados ao bem estar da população nas diversas áreas.

2.2. o plano plurianual é a atividade permanente da administração pública, o processo de planejamento compreende a escolha de politicas públicas capazes de combater os problemas enfrentados pela sociedade em um ambiente no qual os recursos (financeiros, organizacionais e tecnológicos) são limitados.

2.3. A elaboração do Termo de Referência para esta contratação visa garantir a transparência e eficiência do processo de seleção da empresa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Este documento delineia os requisitos e critérios que nortearão a seleção da empresa, assegurando que o processo seja conduzido de acordo com os princípios da administração pública.

2.4. Em suma, a contratação de uma empresa para a elaboração do plano plurianual – ppa 2026-2029, é uma medida técnica e justificada, que visa atender às demandas da administração e sociedade garantindo a eficiência na utilização dos recursos públicos e o pleno atendimento às necessidades da população.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretária Municipal de finanças e planejamento	Adelson soriano da silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A empresa contratada deverá apresentar um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a realização ou execução de fornecimento pertinente e compatível com as características, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados relevantes relacionados ao objeto deste Termo de Referência. Esse atestado é essencial para assegurar a qualificação técnica da empresa, demonstrando que ela possui experiência comprovada na elaboração do plano plurianual, garantindo a qualidade dos serviços a serem prestados.

4.2. A empresa contratada deve cumprir integralmente todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência, seus anexos e na proposta apresentada. Isso inclui a entrega dos serviços conforme as especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência. A entrega dos serviços deve ser acompanhada da emissão da respectiva Nota Fiscal, garantindo a transparência e regularidade fiscal da operação.

4.3. É importante ressaltar que o recebimento provisório ou definitivo dos serviços pela área responsável não exime a contratada de sua responsabilidade por eventuais falhas na execução do contrato ou na qualidade dos produtos entregues. A empresa contratada deve garantir que todos os serviços prestados estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos, assumindo a responsabilidade por quaisquer prejuízos decorrentes de falhas ou inadequações.

ROC. 629/25
LS. 06
ASS. A

4.4. Os serviços serão prestados nos locais definidos pela contratante, no Município de Caracaraí-RR. Os horários de prestação dos serviços serão determinados conforme as necessidades e programação da Secretaria Municipal de finanças e planejamento de Caracaraí-RR. A empresa contratada deve demonstrar flexibilidade e capacidade de atender às demandas específicas do, garantindo que todos os aspectos sejam cumpridos de maneira eficiente e pontual.
4.7. A contratação de uma empresa qualificada para a elaboração do plano plurianual ppa é um passo fundamental para a realização de politicas públicas. A exigência de um atestado de capacidade técnica, o cumprimento rigoroso das obrigações contratuais, a responsabilidade contínua pela qualidade dos serviços e são aspectos cruciais que, em conjunto, garantirão a excelência do plano, contribuindo para o fortalecimento da imagem da Secretaria Municipal de finanças e planejamento caracarai-RR

5. Levantamento de Mercado

5.1. O processo de levantamento de mercado desempenha um papel fundamental na tomada de decisões estratégicas, especialmente quando se trata da contratação de serviços especializados, No contexto da Secretaria Municipal de Finanças e plnejmento de Caracaraí-RR, o levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de obter insights valiosos e informações cruciais para guiar o processo de contratação, garantindo a escolha da empresa mais qualificada e adequada para a elaboração do plano plurianual, para os exercicios de 2026 a 2029
5.2. Devido à natureza específica e singular dos serviços necessários para atender às demandas da Secretaria, não foi possível recorrer a contratações semelhantes em outras localidades como referência. Em vez disso, adotou-se uma abordagem direcionada, envolvendo a solicitação de orçamentos a empresas especializadas por meio de e-mails e ofícios. Essa estratégia permitiu coletar dados diretamente de fornecedores potenciais, garantindo informações mais precisas e relevantes para o contexto local.
5.3. Embora se esperasse uma diversidade de respostas, devido à percepção de que os serviços são facilmente executados por um grande número de empresas, a realidade revelou-se diferente. A pesquisa resultou em apenas três respostas, evidenciando a complexidade e especificidade do mercado local. Essa limitação sublinha a necessidade de um processo de seleção rigoroso e criterioso para garantir que a empresa contratada possua a qualificação necessária para atender às exigências da Secretaria.
5.4. Diante da urgência em avançar com o processo de contratação, os orçamentos obtidos tornaram-se a base para o próximo passo: a realização de um processo licitatório por meio de dispensa de licitação. Essa abordagem visa garantir a seleção da empresa mais qualificada e adequada para atender às necessidades da Secretaria, assegurando transparência e competitividade no processo de escolha do fornecedor.
5.5. O levantamento de mercado permitiu identificar uma tendência interessante: a maioria das contratações semelhantes na região são realizadas através da contratação de uma única empresa responsável pela organização e execução dos serviços. Essa observação fornece insights valiosos sobre as práticas e dinâmicas do mercado local, sugerindo que a centralização dos serviços pode ser uma prática comum e eficaz na região.
5.6. Em resumo, o levantamento de mercado desempenhou um papel crucial no processo de contratação de serviços de organização de eventos pela Secretaria Municipal de finanças e planejamento de Caracaraí-RR. Forneceu uma compreensão detalhada do mercado local, orientou a seleção de fornecedores e contribuiu para uma abordagem estratégica e informada na busca pela melhor solução para atender às necessidades da Secretaria. Por meio dessa análise cuidadosa, a Secretaria está bem posicionada para conduzir um processo de contratação eficiente e bem-sucedido, assegurando a realização de um evento de alta qualidade que atenda às expectativas da comunidade.

PROC. 029/25
FLS. 07
ASS. A

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação de uma empresa para a prestação dos contratação de empresa pra a elaboração do plano plurianual – ppa para o exercicio 2026-2029, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de finanças e plnejamento de Caracaraí-RR requer uma solução eficiente e tecnicamente sólida que atenda às necessidades específicas da Secretaria. Após uma análise criteriosa, foram consideradas três abordagens principais: aquisição direta dos itens necessários, adesão à ata de registro de preços e realização de um processo licitatório. No entanto, levando em conta a complexidade e especificidade do evento, optou-se pela dispensa de licitação, conforme permitido pela legislação vigente.

6.2. A aquisição direta dos itens apresenta desafios significativos. O custo inicial é elevado, considerando a diversidade e quantidade de itens necessários. Além disso, a manutenção contínua desses itens pode ser dispendiosa, exigindo contratos de serviço para garantir seu funcionamento adequado. A obsolescência tecnológica é uma preocupação adicional, particularmente para equipamentos eletrônicos, que podem se tornar rapidamente desatualizados. A logística de armazenamento, bem como a montagem e desmontagem das estruturas, também devem ser levadas em consideração, exigindo espaço adequado e mão de obra qualificada.

6.3. A adesão à ata de registro de preços poderia ser uma solução rápida e de menor risco, mas pode não ser viável se não houver uma ata disponível que atenda às necessidades específicas da Secretaria. A falta de opções adequadas pode comprometer a qualidade dos itens adquiridos ou gerar custos adicionais para adaptá-los às necessidades específicas. Além disso, a dependência de fornecedores externos pode limitar a flexibilidade e o controle sobre o processo de aquisição.

6.4. Considerando esses fatores e a urgência em avançar com o processo de contratação, foi decidido utilizar a dispensa de licitação. Essa abordagem é justificada pelo valor total estimado do contrato, que está abaixo do limite de R$ 59.906,02 para serviços e fornecimentos, conforme estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 11.871/2023. Essa interpretação flexível da legislação permite uma solução ágil e eficiente, garantindo que a contratação seja realizada de maneira rápida e sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

6.5. A dispensa de licitação permite à Secretaria um alto nível de controle e flexibilidade, assegurando que todos os itens e serviços contratados sejam alinhados exatamente com as necessidades e expectativas. Além disso, essa abordagem facilita a adaptação das especificações dos itens às demandas específicas da Secretaria, garantindo a aquisição apenas dos itens necessários e relevantes.

6.6. Essa solução também proporciona transparência e integridade no processo de contratação, garantindo que todas as etapas sejam conduzidas de acordo com a legislação aplicável e as diretrizes estabelecidas. Isso ajuda a evitar possíveis irregularidades e assegura que a contratação seja realizada de forma ética e conforme os melhores interesses da Secretaria e da comunidade.

6.7. Em resumo, a opção pela dispensa de licitação para a contratação de uma empresa especializada contratação de empresa pra a elaboração do plano plurianual – ppa para o exercicio 2026-2029, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de finanças e plnejamento de Caracaraí-RR é a abordagem mais sólida e eficaz. Isso permite à Secretaria conduzir o processo de maneira eficiente e rápida, assegurando a realização de um plano de alta qualidade que atenda plenamente às expectativas da administração publica e contribua para o fortalecimento da imagem institucional da Secretaria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Quanto à estimativa das quantidades a serem contratadas, consta o quantitativo no estudo de demanda e na planilha de estimativas, constante nos documentos do processo em epígrafe, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência da licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	contratação de empresa pra a elaboração do plano plurianual – ppa para o exercicio 2026-2029	Unidade	01	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
					R$ 30.000,00

7.2. As quantidades e os valores unitários presentes na tabela de itens foram considerados segundo expectativa de consumo anual baseada, desta mesma requerente, que apresenta o mesmo objeto demandado por este instrumento de formalização de demanda. Esta análise cuidadosa visa garantir que os recursos solicitados estejam alinhados com as necessidades esperadas e proporcionem uma adequado plano prurianual ppa , atendendo de forma eficaz aos requisitos e às expectativas .

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Os valores de referência foram obtidos em conformidade à Instrução Normativa, conforme pesquisa de preço feita pela Secretaria Municipal de finanças e planejamento de Caracaraí-RR. Os detalhes das estimativas constam em documentos anexos ao processo em epígrafe.

8.2. O VALOR GLOBAL ESTIMADO PELA Secretaria Municipal de finanças e planejamento do Município de Caracaraí-RR: **R$ 30.000,00 (trinta mil reias).**

8.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FONTE DE RECURSO: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2.003
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED: 62
VALOR: R$ 30.000,00

8.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando as especificidades do presente objeto, a decisão de não parcelar a demanda para a elaboração do plano plurianual fundamenta-se em critérios técnicos e econômicos que visam promover o melhor aproveitamento do mercado, ampliar a competitividade e atender de maneira mais eficaz às necessidades da Secretaria Municipal de finanças e planejamento de Caracaraí-RR.

9.2. A contratação de serviços integrados para um evento único justifica-se pela necessidade de garantir coesão e consistência na execução das atividades. O fornecimento contínuo e adequado dos serviços é mais eficiente quando realizado por um único fornecedor.

9.3. A licitação pública, destinada a garantir igualdade de oportunidades a todos os interessados em contratar com a administração pública, visa a seleção da proposta mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

9.4. Para garantir que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração, é necessário um conjunto de especificações técnicas detalhadas dos serviços a serem prestados. A qualidade do serviço, a pontualidade na entrega e a conformidade com as expectativas da Secretaria Municipal de finanças e planejamento de Caracaraí-RR são essenciais. A contratação de uma única empresa especializada em eventos permite um melhor controle e coordenação, garantindo que todos os serviços sejam prestados de forma integrada e conforme as especificações exigidas.

9.5. Portanto, a decisão de não parcelar é fundamentada em critérios técnicos e econômicos que visam assegurar a qualidade, regularidade e eficiência no atendimento às demandas da Secretaria Municipal de finanças e planejamento de Caracaraí-RR. Esta medida estratégica visa promover um evento coeso e bem-sucedido, atendendo plenamente às expectativas e necessidades da comunidade envolvida.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A contratação de empresa para a prestação dos serviços de elaboração do PPA, incluindo o fornecimento de infraestrutura, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e planejamento de Caracaraí-RR, é um processo autossuficiente e autônomo. Este tipo de contratação, em sua essência e estrutura, não requer contratações correlatas ou interdependentes, pois não está vinculado à prestação de outros serviços ou à aquisição de bens adicionais para alcançar seus objetivos.
10.2. O escopo da contratação abrange todas as necessidades logísticas, entre outros. Dessa forma, todas as especificações técnicas e operacionais são contempladas em um único contrato, eliminando a necessidade de múltiplas contratações para diferentes partes do evento
10.3. Além disso, ao centralizar todas as responsabilidades em uma única empresa especializada, garante-se uma gestão mais eficiente e integrada do evento, facilitando a coordenação das atividades e a comunicação entre a Secretaria e o prestador de serviços. Essa abordagem evita a fragmentação de responsabilidades e possíveis problemas de coordenação que poderiam surgir caso houvesse múltiplos fornecedores.
10.4. Portanto, a contratação para prestação de serviço elaboração PPA, conforme descrito, é plenamente autossuficiente, não demandando contratações correlatas ou interdependentes, o que contribui para a eficácia, eficiência e qualidade da realização do evento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação servirá de apoio para atendimento dos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de finaças e planejamento do Município de Caracaraí-RR presentes no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Lei Orçamentária Anual) de 2025.
11.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Caracaraí-RR.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A decisão de contratar uma empresa especializada para a elaboraçã do PPA, incl, pela Secretaria Municipal de finanças e planejamento de Caracaraí-RR, vai além de simplesmente atender a uma necessidade operacional. Representa um compromisso firme em alcançar excelência na realização deste plano, fortalecendo não apenas a imagem da Secretaria, mas também seu vínculo com a administração .
12.2. Ao estabelecer os resultados pretendidos dessa contratação, a Secretaria busca não apenas satisfazer as expectativas básicas, mas superar o convencional.
12.3. No escopo do serviço contratado, a busca pela excelência é evidente. Não se trata apenas de selecionar fornecedores, mas de estabelecer parcerias com empresas comprometidas com a qualidade, inovação e cuidado em cada detalhe.
12.4. Portanto, a contratação de uma empresa especializada não é apenas uma medida administrativa, mas um investimento estratégico na realização de um plano . É um compromisso com a segurança, o profissionalismo e a excelência, garantindo que o PPA garantido viabillidade,confiabilidade e efetividade ao planejamento .

13. Providencias a serem Adotadas

13.1. No contexto da contratação de uma empresa para a prestação do serviço elaboração do PPA plano plurianual nos exercicios 2026-2029, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de finanças e planejamento de Caracaraí-RR, não são necessárias tomadas de providências adicionais para adequação da solução a ser contratada e para a prestação dos serviços. A Equipe de Planejamento da Contratação realizou uma análise detalhada e concluiu que não há exigência de adaptação do ambiente organizacional nem capacitação específica dos servidores e/ou empregados da Secretaria.
13.2. De forma específica, não será necessário realizar adaptações nas dependências da Secretaria, uma

vez que a empresa contratada não executará suas atividades nas instalações do órgão municipal. Portanto, não há providências a serem adotadas pela administração antes da celebração do contrato, seja em relação à capacitação para fiscalização e gestão contratual, seja quanto à adequação do ambiente de organização.

13.3. A decisão de contratar uma empresa especializada é considerada essencial para a elaboração do PPA . podendo ser realizada por meio de pregão presencial, utilizando recursos do Governo Federal ou Recursos Próprios, conforme os grupos identificados. Adicionalmente, não foram identificadas necessidades de modificações ou adaptações no ambiente do órgão para a prestação dos serviços contratados. O atendimento das necessidades ocorrerá de acordo com as estruturas já consolidadas na Secretaria.

13.4. Quanto à capacitação específica para os servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato, não foram identificadas peculiaridades no objeto da contratação que justifiquem essa necessidade. Portanto, a execução do contrato seguirá os padrões estabelecidos, garantindo eficiência e qualidade na prestação dos serviços contratados.

13.5. Essas medidas visam assegurar que a contratação da empresa para a elaboração do PPAseja conduzida de maneira adequada, sem necessidade de ajustes adicionais por parte da administração municipal, promovendo assim a eficiência conforme as diretrizes estabelecidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Ainda que a contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) não envolva diretamente atividades com impacto físico-ambiental significativo, é possível destacar os seguintes aspectos.

4.1 Impacto ambiental indireto positivo, a inclusão de diretrizes, programas e metas voltadas ao desenvolvimento sustentável no PPA, com apoio técnico da empresa contratada, pode fortalecer a política ambiental do município. Isso inclui ações nas áreas de saneamento, gestão de resíduos, preservação de áreas naturais, educação ambiental, entre outros.

4.2 Fortalecimento do planejamento ambiental: A consultoria pode auxiliar na estruturação de eixos temáticos voltados ao meio ambiente, com indicadores de acompanhamento, contribuindo para uma atuação mais planejada da Secretaria de Meio Ambiente e órgãos correlatos..

4.3 A secretaria de finanças e planejamento de Caracaraí-RR reafirma seu compromisso com a elaboração do PPA de forma conciente . contribuindo para a preservação do meio ambiente local e para a promoção de práticas sustentáveis entre todos os envolvidodos na elaboração .

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Com base no Estudo Técnico Preliminar realizado, a equipe de planejamento concluiu que a contratação da empresa para a elaboração do PPA plano plurianual nos exercicios 2026-2029 pela Secretaria Municipal de finanças e planejamento de Caracaraí-RR é perfeitamente viável e proporciona a maximização da probabilidade de alcançar os resultados pretendidos.

15.2. A equipe de planejamento declara, portanto, a viabilidade desta contratação, fundamentando-se nas análises técnicas realizadas. Diante das informações expostas, a escolha pela realização de Licitação Tradicional por meio de dispensa de licitação por pequeno preço foi deliberada. Este processo será conduzido pela Secretaria Municipal de Finanças e planejamento de Caracaraí-RR, garantindo assim a adequada gestão e execução .

15.3. Essa decisão é respaldada pela análise criteriosa da Equipe de Planejamento da Contratação, assegurando que todos os procedimentos sejam realizados de forma transparente e eficiente, conforme os requisitos legais e técnicos estabelecidos para garantir o sucesso da iniciativa.

PROC. 029/25
FLS. 11
ASS.

16. Responsáveis

Caracaraí/RR, 24 de abril de 2025.

.....

ROBSON GOMES DE SOUZA
Integrante Administrativo
Portaria de nº 001/2025/SEMFAP/GAPRE

Marfiza Bruna Batista Reis
.....

MARFIZA BRUNA BATISTA REIS
Integrante Requisitante
Portaria de nº 001/2025/SEMFAP/GAPRE

.....

ADELSON SORIANO DA SILVA
Presidente
Portaria de nº 001/2025/SEMFAP/GAPRE